

matrícula

257.158

ficha

01

São Paulo, 13 de outubro de 1993.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 91 localizado no 9º andar ou 12º pavimento do **EDIFÍCIO TUPANUYARA**, situado à Rua Algemesi nº 164, Rua Germano Ulbrich e Viela 4, na **VILA ANDRADE**, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 299,02m<sup>2</sup>., a área comum de divisão não proporcional de 96,00m<sup>2</sup> correspondente a 04 vagas indeterminadas na garagem coletiva, para a guarda de igual número de veículos de passeio, e a 01 depósito indeterminado, localizados nos 2º e 1º subsolos ou 1º e 2º pavimentos, e a área comum de divisão proporcional de 227,23m<sup>2</sup>., perfazendo a área total de 622,25m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,66668 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 62 feito na matrícula nº 198.908. Contribuinte:- 301.052.0044-9, em área maior.

**PROPRIETÁRIOS:-** 1) ANTONIO DE PÁDUA BERTELLI, médico, RG. 2.966.379-SSP/DP, e sua mulher EDNA TURINAMBA BERTELLI, decoradora, RG. 2.711.066-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 011.439.218-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Diogo de Farias, nº 171; 2) MARCIO MARTINS BONILHA, magistrado, RG. 2.549.927-SSP/SP, e sua mulher SONIA MILANO BONILHA, professora, RG. 2.601.582-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF. 396.546.568-88, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Puréus, nº 643; 3) ROQUE KOMATSU, magistrado, RG. 2.326.692-SSP/SP, e sua mulher REGINA YASKO KOMATSU, do lar, RG. 3.482.372-2-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 396.593.998-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 169, casa 02; 4) BENTO DE BARROS RIBEIRO, advogado, RG. 15.620.351-SSP/SP e CPF. 002.053.626-72, e sua mulher ELIZABETH DE AZEVEDO MARTINS RIBEIRO, do lar, RG. 2.894.797-6-IFP-RJ e CPF. 352.465.887-34, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6202, no 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Marconi, nº 53, 11º andar; 5) THEODORE NICOLAS GATOS, industrial, RG. 1.965.839-SSP/SP, e sua mulher MARIA THEODORE GATOS, do lar, RG. 3.753.367-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da

"continua no verso"

matrícula

257.158

ficha

01

verso

comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 116.989.268-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monsenhor de Andrade, nº 990; 6) ANWAR DAMHA, engenheiro, RG. 1.276.611-SSP/SP, e sua mulher MARIA MARCIA EUGENIO DAMHA, professora, RG. 2.932.574-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 013.509.198-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjuntos 43 e 44; 7) DIRCEU FERREIRA DA CRUZ, magistrado, RG.1.343.025-SSP/SP, e sua mulher MARLENE CANDIDA FERREIRA DA CRUZ, advogada, RG. 1.929.781-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 396.582.798-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Manoel dos Reis Araújo, nº 806; 8) FLAVIO CELSO VILLA DA COSTA, magistrado, RG. 1.973.978-SSP/SP e CPF. 396.633.298-15, e sua mulher HEROTIDES ROSSI DA COSTA, professora, RG. 1.929.511-SSP/SP, CPF. 903.805.418-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Michigan, nº 585; 9) ISIDORO CARMONA, magistrado, RG. 640.636-SSP/SP, CPF. 010.568.838-04, e sua mulher NARA SUELI BLANCO CARMONA, funcionária pública estadual, RG. 3.895.856-SSP/SP, CPF. 511.304.088-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida, nº 1149, apto 171; 10) HANS RUDOLF KITTLER, industrial, austríaco, RNE nº W-225277-K-SP/MAE/SR/SP, CPF. 097.091.938-72, e sua mulher ROSEMARY KITTLER, brasileira, do lar, RG. 3.604.225-SSP/SP, CPF. 611.041.758-00, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bernardino Machado, nº 398; 11) JOSÉ JORGE TANNUS, magistrado, RG. 1.018.604-SSP/SP, e sua mulher IGNEZ VIEIRA RIBEIRO TANNUS, do lar, RG. 4.695.128-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 396.488.348-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Colagrossi, nº 80; 12) DALTON LUIS DE ANDRADE MARINO, médico, RG. 4.876.370-SSP/SP, CPF. 945.413.298-91, assistido por sua mulher KATIA YAMAGUTI DE FREITAS MARINO, instrumentadora, RG. 7.890.032-SSP/SP, CPF. 843.338.988-20, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 4919, no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, residentes e

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

257.158

ficha

02

Continuação

domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, nº 529; 13) RODOLPHO SEIGO TAKAHASHI, industrial, RG. 2.652.006-SSP/SP, CPF. 010.810.208-49, e sua mulher RUMI ONODA TAKAHASHI, RG. 2.551.638-SSP/SP, CPF. 932.987.908-00, arquiteta, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Colagrossi, nº 572; 14) CELSO LAET DE TOLEDO CESAR, desembargador, RG. 1.553.731-6-SSP/SP, e sua mulher MARIA VERA OLIVEIRA DE TOLEDO CESAR, psicóloga, RG. 2.634.086-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 396.609.408-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Peixoto Gomide, nº 2051, apto 151; 15) JOSÉ SCARANCA FERNANDES, magistrado, RG. 2.128.699-SSP/SP, CPF. 369.346.238-00, e sua mulher LEDA NUNES DE BARROS FERNANDES, professora, RG. 3.563.440-SSP/SP, CPF. 118.848.558-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 178, apto 133.

**REGISTROS ANTERIORES:** - Rs. 07 e 08/Ms. 76.086 e 76.087; Rs. 02 e 03/Ms. 165.329, 165.330 e 165.331; Rs. 03 e 04/M. 176.208; Rs. 04 e 05/M. 176.209; e Rs. 02, 05 e 06/M. 198.908 - Este Registro.

*[Assinatura]*  
PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av. 1/257.158 :- 1) Conforme o registro nº 15 feito em 09/01/90 na matrícula nº 198.908, verifica-se que por escritura de 09/11/89 do 12º Cartório de Notas desta Capital, livro 1210, folhas 174, o imóvel acha-se HIPOTECADO ao BANCO ITAÚ S/A., CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Boa Vista, nº 176, nesta Capital, para garantia do contrato de Mútuo em Dinheiro, firmado em 30/10/89, com vencimento para o dia 10/04/1993, para construção de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 06845606, no valor principal de NCz\$ 461.375,00, com juros à taxa nominal de 1,0109% ao mês e prazo de amortização de 30 meses, vencendo-se a primeira prestação em 10/11/90, na forma do título. Valor da garantia: - NCz\$ 1.229.103,00; e 2) conforme a averbação nº 45 feita em 26/08/91 na matrícula nº 198.908, verifica-se que por instrumento particular de 10/10/90, com força de escritura

"Continua no verso"

matrícula

257.158

ficha

02

Verso

pública, as partes contratantes e a CONSTRUTORA WYSLING GOMES LTDA., CGC/MF nº 60.419.108/0001-45, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, térreo e 7º ao 10º andares, nesta Capital, na qualidade de interveniente construtora, retificaram a escritura mencionada no item "1", para ficar constando: a) a prorrogação do prazo de carência de 08 meses; b) que o prazo de amortização, antes previsto em 30 meses, foi reduzido para 22 meses; c) que a data do vencimento da carência e apuração da dívida ocorrerá em 10 de junho de 1.991; e d) que a data de vencimento da 1ª prestação ocorrerá em 10 de julho de 1.991, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições da referida escritura; e 3) conforme a averbação nº 56 feita em 06 de maio de 1992 na matrícula nº 198.908, verifica-se que por instrumento particular de 10 de março de 1991, com força de escritura pública, as partes contratantes retificaram a escritura mencionada no item "1" e o instrumento particular mencionado no item "2", para ficar constando que, em virtude do atraso do pagamento de prestações pelos devedores, o valor dos encargos mensais vencidos mais o valor dos encargos moratórios, num total de Cr\$ 24.095.442,64, somados ao saldo devedor de Cr\$ 95.265.226,96, passaram a constituir o saldo devedor atual do financiamento, num total de Cr\$ 119.360.669,60, que será pago com juros à taxa mensal de 1,01092%, em 72 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 1.992, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições.  
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.2/257.158 :- Pelo instrumento particular de 29 de dezembro de 1.992, os proprietários fizeram a atribuição das unidades que integram o **EDIFÍCIO TUPANUYARA**, passando o apartamento objeto desta matrícula, a pertencer exclusivamente a ISIDORO CARMONA e sua mulher NARA SUELI BLANCO CARMONA, pelo valor de Cr\$ 650.000.000,00.  
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
ESCREVENTE AUTORIZADO

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

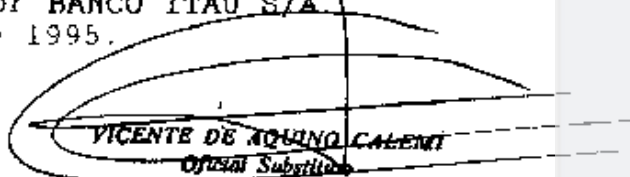
257.158

ficha

03

Continuação

Av.3/257.158;- Por instrumento particular de 27 de novembro de 1995, procede-se o **CANCELAMENTO** do registro nº 15 de hipoteca, e averbações nºs 45 e 56 de retificação, feitos na matrícula nº 198.908, mencionados na Av.1 desta matrícula, por autorização do credor **BANCO ITAÚ S/A**.  
Data:- 12 de dezembro de 1995.

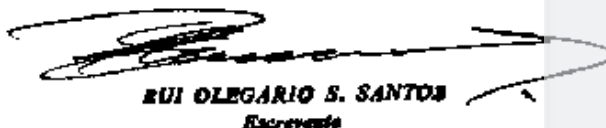
  
**VICENTE DE AQUINO CALENTI**  
Oficial Substituto

Av.4/257.158:- Do Formal de Partilha de 10 de outubro de 1996, do Juiz de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício da Família e das Sucessões desta Capital, e de conformidade com a certidão nº 011.654/97-1 expedida em 16 de janeiro de 1997 pela PMSP, **procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 301.052.0053-8**.  
Data:- 28 de janeiro de 1997.

  
**RUI OLEGÁRIO S. SANTOS**  
Escrivão

**R.5/257.158:-** Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 4, extraído dos autos (proc. 1052/95) de inventário dos bens deixados por falecimento de **ISIDORO CARMONA**, ocorrido em 09/09/1995, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 06/08/1996, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado na proporção de **metade ideal** a viúva meeira **NARA SUELI BLANCO CARMONA**, RG. 3.895.856 e CIC nº 511.304.088-68, brasileira, funcionária pública estadual; e **uma quarta parte ideal** a cada um dos herdeiros filhos - **CAROLINA BLANCO CARMONA**, RG. 22.609.146-4-SSP/SP, brasileira, estudante, maior, nascida em 09/03/1977; e **RAFAEL BLANCO CARMONA**, RG. 22.609.146-6-SSP/SP, brasileiro, estudante, nascido em 05/05/1979, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cardoso de Almeida, nº 1.149, apto 171, Perdizes, pelo valor estimativo de R\$ 298.983,00.

Data:- 28 de janeiro de 1997.

  
**RUI OLEGÁRIO S. SANTOS**  
Escrivão

- Continua no verso -

matrícula

257.158

ficha

03

verso

**Av.6/257.158:- ESTADO CIVIL**

Pela escritura lavrada em 27 de junho de 2013, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4445, páginas 389/393, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) CAROLINA BLANCO CARMONA contralou matrimônio em 02/07/2004, com CELSO CALDAS MARTINS XAVIER, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se CAROLINA CARMONA MARTINS XAVIER; e b) por sentença proferida em 27/05/2008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, transitada em Julgado, o referido casal divorciou-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, CAROLINA BLANCO CARMONA, conforme prova a certidão de casamento expedida em 28/05/2013, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, extraída da matrícula nº 115147 01 55 2004 2 00053 126 0002679-81, e averbação feita à sua margem.

Data:- 17 de julho de 2013.

Paulo de Souza Silva Junior  
Escritor Autorizado

**R.7/257.158:- VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 27 de junho de 2013, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4445, páginas 389/393, NARA SUELI BLANCO CARMONA, viúva; CAROLINA BLANCO CARMONA, inscrita no CPF/MF sob nº 245.833.048-70, divorciada; e RAFAEL BLANCO CARMONA, inscrito no CPF/MF sob nº 245.833.038-07, solteiro, maior, publicitário, todos já qualificados, representados por Jose Francisco Saraiva Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 064.735.348-22, venderam o imóvel a ABILIO JOSE MENDES GOMES, portador da carteira de identidade RG nº 9.562.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.853.998-80, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com ROSANA TREFILIO MENDES GOMES, portadora da carteira de identidade RG nº 13.437.434-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 074.858.868-20, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Qulpá, nº 221, Jardim Umarizal, pelo preço de R\$ 620.000,00, com a anuência de SAINT LUZIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.239.918/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Laplace, nº 74, salas 61, 62 e 63, Brooklin Novo, que cedeu e transferiu aos compradores seus direitos e obrigações decorrentes do

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

257.158

ficha

04

Continuação

**instrumento particular de compromisso de venda e compra de 02/05/2011, pelo preço de R\$620.000,00.  
Data:- 17 de julho de 2013.**

  
Paulo de Souza Silva Júnior  
Escritor Autorizado

Av.8/257.158: **PENHORA** (Prenotação 1.214.566 - 07/02/2018)  
Pela certidão de 07 de fevereiro de 2018, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo - Foro Vergueiro, extraída dos autos (processo nº 1586645192016) da ação de execução fiscal movida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SE**, CNPJ/MF nº 46.392.130/0003-80, em face de **ABILIO JOSE MENDES GOMES**, CPF/MF nº 060.853.998-80, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi PENHORADA** para garantia da dívida de R\$33.824,87, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 08 de fevereiro de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ELISANGELA DA SILVA-28310805845  
Hash: A45AC95EF834E89551B30F06315FE9FF  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/257.158: **PENHORA** (Prenotação 1.434.152 - 10/10/2022)

Pela certidão de 10 de outubro de 2022, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1004382-23-2017) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUPANUYARA**, CNPJ/MF nº 67.844.266/0001-91, em face de **ABILIO JOSÉ MENDES GOMES**, CPF/MF nº 060.853.998-80; e **ROSANA TREFIGLIO MENDES GOMES**, CPF/MF nº 074.858.858-20, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$89.830,59, tendo sido nomeado depositário **ABILIO JOSÉ MENDES GOMES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 21 de outubro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820  
Hash: 8C44F92089F12B94CAA4721E30C4D6A8  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis